

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Accountability social ou instrumentalização estatal? o diálogo entre sociedade civil e política externa brasileira na Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Mariane Silverio, Giovana Tortato Poleza

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17903>

Submetido em: 2026-09-01

Postado em: 2026-09-02 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ACCOUNTABILITY SOCIAL OU INSTRUMENTALIZAÇÃO ESTATAL? O DIÁLOGO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NA ALIANÇA GLOBAL CONTRA A FOME E A POBREZA

Giovana Tortato Poleza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1331-727X>

[<giovana.poleza@yahoo.com.br>](mailto:giovana.poleza@yahoo.com.br)

Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba, PR, Brasil

Mariane Silverio

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2362-8767>

[<mariane.silverio@outlook.com>](mailto:mariane.silverio@outlook.com)

Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba, PR, Brasil

RESUMO: A literatura de Análise de Política Externa (APE) no Brasil tem avançado na compreensão da política externa como política pública permeável a atores não estatais, mas a natureza da interação entre organizações da sociedade civil (OSCs) e o Estado permanece em disputa teórica. Este trabalho investiga se o diálogo e o fluxo de dados técnicos produzidos por OSCs de direitos humanos e segurança alimentar na formulação da agenda da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza (2024) caracterizam um exercício de accountability social, via monitoramento e constrangimento do Estado, ou uma instrumentalização estatal reversa, em que o Estado absorve relatórios técnicos para legitimar suas preferências no plano internacional. A pesquisa adota abordagem qualitativa e reflexiva: revisão teórica sobre accountability social e efeito bumerangue, análise documental dos atos diplomáticos de adesão do Brasil à Aliança, e análise de conteúdo de relatórios e notas técnicas emitidos entre 2023 e 2024 pela Oxfam Brasil e pela FIAN Brasil, orientada por categorias relativas a indicadores de monitoramento do Estado e à correspondência entre as narrativas das OSCs e os comunicados oficiais do MRE e do MDS. Os resultados parciais apontam uma tensão interpretativa de dupla face: o exercício analítico das OSCs pode expressar accountability social relevante para o posicionamento estatal, ou funcionar como aparato técnico para o soft power estatal. Sem pretender resolver essa tensão, a pesquisa busca qualificar as implicações que a assimetria entre OSCs e Estado traz para mecanismos efetivos de accountability entre sociedade civil e política externa.

Palavras-chave: accountability social, sociedade civil, política externa brasileira, efeito bumerangue, Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

SOCIAL ACCOUNTABILITY OR STATE INSTRUMENTALIZATION? THE DIALOGUE BETWEEN CIVIL SOCIETY AND BRAZILIAN FOREIGN POLICY IN THE GLOBAL ALLIANCE AGAINST HUNGER AND POVERTY

ABSTRACT: Foreign Policy Analysis (FPA) scholarship in Brazil has advanced in understanding foreign policy as a public policy permeable to non-state actors, yet the nature of the interaction between civil society organizations (CSOs) and the State remains theoretically contested. This paper investigates whether the dialogue and flow of technical data produced by human rights and food security CSOs in shaping the agenda of the Global Alliance against Hunger and Poverty (2024) characterize a genuine exercise of social accountability — through monitoring and constraining the State — or a dynamic of reverse state instrumentalization, in which the State absorbs technical reports to legitimize and project its preferences internationally. The research

adopts a qualitative and reflexive approach: a theoretical review of social accountability and the boomerang effect, documentary analysis of Brazil's diplomatic acts of accession to the Alliance, and content analysis of reports and technical notes issued between 2023 and 2024 by Oxfam Brazil and FIAN Brazil, guided by categories concerning monitoring indicators and the correspondence between CSO narratives and official statements from Brazil's Ministry of Foreign Affairs (MRE) and Ministry of Development and Social Assistance (MDS). Partial findings point to a two-sided interpretive tension: CSOs' analytical work may express social accountability relevant to the State's positioning, or function as a technical apparatus for state soft power. Without seeking to resolve this tension, the research aims to qualify the implications of the asymmetry between CSOs and the State for effective accountability mechanisms between civil society and foreign policy.

Keywords: social accountability, civil society, brazilian foreign policy, boomerang effect, global alliance against hunger and poverty.

INTRODUÇÃO

A Análise de Política Externa (APE) consolidou-se, nas últimas décadas, como um campo capaz de tratar a política externa como uma política pública entre outras, permeável à atuação de atores não estatais e sujeita a dinâmicas de barganha, coalizão e disputa distributiva semelhantes às que caracterizam outras arenas de formulação de políticas domésticas. Esse deslocamento analítico abriu espaço para investigar de que forma organizações da sociedade civil (OSCs) participam, e com que efeitos, da formulação e do monitoramento da agenda internacional de um país. A natureza dessa interação, no entanto, permanece em disputa teórica: parte da literatura a lê pela chave da accountability social, na qual OSCs operam como mecanismos de monitoramento e constrangimento do Estado; outra parte sugere que o próprio Estado pode absorver e ressignificar o trabalho técnico dessas organizações, convertendo-o em insumo para a projeção de suas preferências e de seu prestígio no plano internacional.

Este paper investiga essa tensão a partir de um caso concreto: o diálogo entre organizações da sociedade civil de direitos humanos e segurança alimentar e o Estado brasileiro na formulação da agenda da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada em 2024. A pergunta que orienta a pesquisa é a seguinte: o diálogo e o fluxo de dados técnicos produzidos por essas OSCs caracterizam um exercício genuíno de accountability social, via monitoramento e constrangimento, ou configuram uma dinâmica de instrumentalização estatal reversa, na qual o Estado absorve relatórios técnicos para legitimar e projetar suas preferências no plano internacional? Em disputa, portanto, está a própria direção da responsabilização: quem constrange quem nesta arena de governança multinível?

Para respondê-la, o texto está organizado da seguinte forma. A seção 1 revisa o debate teórico sobre accountability social, efeito bumerangue e a hipótese da instrumentalização estatal

reversa na APE. A seção 2 apresenta o caso da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e os atos diplomáticos que marcam a adesão brasileira à iniciativa. A seção 3 detalha a análise de conteúdo dos relatórios e notas técnicas da Oxfam Brasil e da FIAN Brasil frente aos comunicados oficiais do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS). Por fim, as Considerações Finais discutem as implicações da assimetria entre OSCs e Estado para o desenho de mecanismos efetivos de accountability na interface entre sociedade civil e política externa brasileira.

1 ACCOUNTABILITY SOCIAL, EFEITO BUMERANGUE E INSTRUMENTALIZAÇÃO ESTATAL: DISPUTAS TEÓRICAS NA APE

Para melhor compreender a contextualização das organizações da sociedade civil em um cenário de posicionamento estatal frente à comunidade internacional, é necessário primeiramente compreender qual o papel exercido pelas organizações, de forma ampla, na implementação de políticas e discursos pelos Estados.

Parte-se, assim, de um contexto de interdependência complexa (Keohane; Nye, 2011), em que Estados e atores não-estatais são interligados por uma vasta rede de conexões sob endereçamento de agendas comuns - de natureza militar, econômica, ecológica, humanitária e política. A comunidade internacional, neste cenário, traz à frente não apenas o posicionamento dos Estados, mas também o papel exercido por organizações não-estatais, tanto de natureza internacional e regional, como de representação da sociedade civil no próprio escopo nacional (Fox, 2000).

Não se ignora, nessa extensão, a potencial assimetria de poder e influência entre estes atores interligados. Por certo que determinados Estados, munidos de maior poderio econômico e militar, são capazes de exercer maior influência na tomada de decisões sobre agendas comuns, do que organizações da sociedade civil que sejam autônomas e singularmente vinculadas à pauta em discussão (Scholte, 2011). É justamente neste contexto que se observa o desenvolvimento de uma relação de reciprocidade entre atores, em que são adotados padrões comportamentais e princípios orientativos em prol não apenas de uma cooperação entre partes, mas a fim de garantir boa reputação e evitar possíveis retaliações (Tallberg; Zürn, 2019).

Nessa arena, as organizações multilaterais dispõem de mecanismos que contribuem para o diálogo entre os Estados. A exemplo dos apontamentos trazidos por Keohane, Macedo e Moravcsik (2009), em relação à Organização Mundial do Comércio, ao Tratado Norte-Americano de Livre Comércio e ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio, as dinâmicas

institucionais proporcionam: (i) a reciprocidade de ações entre as partes; (ii) o uso de fóruns bilaterais e multilaterais para negociação; e (iii) a adjudicação internacional imparcial, viabilizando a negociação de tópicos relevantes de forma pacífica.

Para que ocorra a efetiva manutenção de uma governança internacional democrática, por seu turno, é necessária a adoção de mecanismos de accountability que assegurem o equilíbrio das relações havidas entre as partes, ainda que subsista a assimetria de poder entre elas. O conceito de accountability se insere como uma relação obrigacional bilateral, em que o ator que detém o poder deve informar as ações que adota e justificá-las ao outro, que poderá sancioná-lo em caso de desvios (Keohane, 2006). Trata-se da sujeição do poder à ameaça de sanções, que se dá por duas dimensões: informacional (o que foi feito?) e argumentativa (por que foi feito?) (Schedler, 1999).

Essa relação de responsividade e monitoramento pode se dar sob diferentes direcionamentos, a depender de quem são os atores envolvidos. Pode ser interna - ou seja, voltada àqueles atores que constituem ou que dirigem a instituição - ou externa - direcionada àqueles que são efetivamente impactados pelas ações adotadas pela instituição (Keohane, 2006). Pode ser vertical, pressupondo uma relação de hierarquia entre as partes, ou horizontal, em que não há subordinação. É o que ocorre nas ações de informação e sancionamento entre poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, ou, ainda, entre Estados e organizações internacionais (O'Donnell, 1998).

A accountability figura como pilar fundamental à manutenção dos regimes democráticos, à medida em que está diretamente relacionada à disponibilidade informacional das ações tomadas pelos atores. Demonstra, assim, o grau de transparência institucional e a responsividade governamental, correspondente à efetiva consideração das preferências da comunidade na tomada de decisões (Pereira et al, 2017).

No contexto de governança internacional, se inserem também as organizações da sociedade civil, que exercem papel essencial à fiscalização e à pressão dos atores para a tomada de decisões voltadas a determinadas agendas (Fox, 2000). É sob este contexto que se enquadra o conceito de accountability, definido por Smolwitz e Peruzzotti (2000) como mecanismos não eleitorais de fiscalização exercidos por organizações, mídias e cidadania organizada, voltados ao monitoramento e eventual sancionamento legal ou reputacional dos detentores do poder.

Dentre as estratégias adotadas para o exercício da accountability social, os autores pontuam: estratégias de pressão e denúncia; ampliação de problemáticas locais em questões regionais, nacionais ou internacionais; e a ameaça de dano reputacional (Smolwitz; Peruzzotti, 2000).

Neste ponto, cabe partir da compreensão da sociedade civil como um espaço autônomo, composto por uma diversidade de atores que buscam promover processos deliberativos e participativos para influenciar dinâmicas econômicas e estatais (Cohen; Arato, 1994).

Considerando a conceituação de accountability sob a observância das três fases de informação, interrogação (questionamento a respeito das ações informadas) e sanção, cabe ponderar que a accountability social tende a ser estruturalmente horizontal, esgotando-se em regra na fase informacional, à medida que é desprovida de espaço para efetiva interrogação e sancionamento do Estado (Bovens, 2007). Isso lhe atribui maior vulnerabilidade, razão pela qual se faz de extrema relevância a análise dos mecanismos que podem torná-la mais robusta.

É precisamente esse o fio que orienta a leitura dos relatórios da Oxfam Brasil e da FIAN Brasil na seção 3 deste trabalho: qual o papel exercido pelas organizações da sociedade civil no diálogo com o Estado brasileiro na Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, para além de uma esfera essencialmente informativa.

No contexto de monitoramento e fiscalização pelas organizações não-estatais, assume especial relevância a construção de redes transnacionais de advocacy. Quando o diálogo entre o Estado e a sociedade civil é dificultoso, as organizações podem adotar estratégias de ampliação da agenda, implementando o chamado padrão bumerangue (*boomerang pattern*) (Keck; Sikkink, 1998). Organizações não estatais que enfrentam repressão ou exclusão buscam aliados no plano internacional, visando à pressão governamental a partir de um estímulo externo, "de cima". Trata-se de uma estratégia de contorno: quando o Estado fecha as portas ao diálogo doméstico, a mobilização de organizações internacionais, Estados terceiros e opinião pública externa permite a construção de uma outra via de responsabilização, ainda que reputacional.

No caso da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, por sua vez, observa-se a ocorrência do bumerangue inverso: a Oxfam Brasil e a FIAN Brasil não recorrem à arena internacional para contornar um Estado brasileiro fechado ao diálogo, mas participam de uma iniciativa multilateral da qual o próprio Estado brasileiro é proponente. A direção do movimento se inverte: em vez da sociedade civil recorrer ao plano internacional para pressionar o Estado, é o Estado quem convoca as organizações para o plano internacional, incorporando seus relatórios e sua legitimidade técnica à própria política externa.

Essa inversão não invalida o modelo de Keck e Sikkink (1998); ao contrário, evidencia por contraste sua condição de possibilidade — o bloqueio doméstico — e abre espaço teórico para a hipótese trabalhada na subseção seguinte: quando não há bloqueio a contornar, mas convite institucional a aceitar, o fluxo de informação técnica entre OSCs e Estado pode deixar de

operar como pressão externa sobre o Estado para operar como insumo que o próprio Estado absorve e redireciona a seu favor.

Esta reversão do “padrão bumerangue” traz consigo questionamentos a respeito da forma como o Estado pode instrumentalizar os mecanismos adotados pela sociedade civil para direcioná-los aos seus próprios interesses. Em vez de se deparar com um constrangimento de suas ações pela fiscalização das OSCs, o aparato estatal é munido das informações e levantamentos técnicos fornecidos pelas organizações para direcionar suas decisões.

A utilização da robustez técnica e informacional apresentada pelas organizações não-estatais, por si só, não é negativa. Em contrário, pode proporcionar um fortalecimento da legitimidade destas organizações frente ao plano internacional, à medida em que fornece visibilidade aos materiais produzidos e confere autoridade aos dados apresentados. Entretanto, existe uma problemática que não deve ser ignorada: novamente, depara-se com uma assimetria de poder entre os atores envolvidos.

Ao descrever a accountability na governança global como estruturalmente assimétrica, Held e Koenig-Archibugi (2005) observam que os atores que detêm maior poder tendem a responder menos aos atores que são afetados por suas ações. Em contextos de accountability surrogada (*surrogate accountability*), em que OSCs ocupam formalmente espaços de participação sem deter poder decisório equivalente, sua presença pode contribuir mais para a legitimação procedimental da decisão estatal do que para o efetivo controle dessa decisão.

Aplicado ao caso em tela, pode-se considerar uma potencial problemática: a presença da Oxfam Brasil e da FIAN Brasil no debate em torno da Aliança Global pode certificar internacionalmente o compromisso brasileiro com a agenda de combate à fome, reforçando o prestígio e a legitimidade da política externa brasileira, sem que isso resulte em mecanismos efetivos de resposta às necessidades reais da comunidade - ou, ainda, às próprias críticas técnicas levantadas pelas organizações.

2 A ALIANÇA GLOBAL CONTRA A FOME E A POBREZA E O POSICIONAMENTO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Para compreender como o Brasil articula sua voz no cenário internacional contemporâneo, esta seção volta o olhar para o caso empírico que fundamenta a pesquisa. Mobiliza-se, aqui, uma análise documental dos atos diplomáticos, termos constitutivos e pronunciamentos oficiais que marcaram a concepção e a adesão do país à Aliança Global contra

a Fome e a Pobreza entre 2023 e 2024. A iniciativa desponta como o eixo central da atuação externa brasileira no terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, revelando o esforço de reconstruir a presença diplomática do país e, ao mesmo tempo, repensar os rumos da governança global da segurança alimentar a partir de valores e compromissos compartilhados (FALEIRO, 2025; LULA DA SILVA, 2024).

Essa inflexão contemporânea reflete uma evolução profunda na própria gramática da política externa. A trajetória longitudinal dos pronunciamentos e atos do Estado revela que a segurança alimentar deixou de ser uma demanda de emergência assistencial para se consolidar como um ativo normativo de projeção sistêmica, conforme sintetizado na Tabela 1.

TABELA 1 – Matriz comparativa da transição discursiva e institucional: do Fome Zero à Aliança Global

Dimensão de Análise	Ciclo Inicial (2003)	O Hiato e a Transição (2005–2008)	A Síntese Global (2024)
Foco Temático	Emergência, solidariedade e mobilização social.	Deslocamento do "dever moral" para a "cidadania" e a gestão pública.	Geopolítica, arquitetura multilateral e governança global.
Destaque Lexical	"Fome" como vocábulo central absoluto (88 ocorrências), superando "Brasil".	Ascensão dos termos "CONSEA", "Bolsa Família" e substituição pela retórica do "Crescimento" e do "PAC".	Retorno do termo "Fome" (60 ocorrências), indissociável dos vocábulos "Pobreza" e "Global".
Enquadramento Predominante	Ético-Moral e Solidário, com baixa frequência de terminologias técnicas burocráticas.	Burocratização e tecnocracia, com foco na expansão de renda e infraestrutura.	Domínio absoluto da Cooperação Internacional (90 ocorrências).
Narrativa e Inovação	A fome como "vergonha nacional" e imperativo ético doméstico.	Superação da retórica da escassez em favor do desenvolvimento econômico acelerado.	A fome enquadrada como "escolha política" e matéria de <i>high politics</i> internacional.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir da codificação e análise de frequência no software QualCoder sobre o corpus de discursos oficiais (2003–2024).

Como os dados evidenciam, a transição entre 2003 e 2024 não expressa mera continuidade retórica, mas uma redefinição do estatuto da fome na diplomacia. Se nos anos 2000 a experiência do Fome Zero servia de lastro para a exportação de tecnologias sociais na Cooperação Sul-Sul (BURGES, 2009; MILANI; PINHEIRO, 2017), a iniciativa aprovada na presidência brasileira do G20 alçou as vulnerabilidades sociais ao status de *high politics* e governança financeira (G20 BRASIL, 2024b; STUENKEL, 2024).

A gênese da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza vincula-se diretamente ao esforço de reposicionamento da Política Externa Brasileira a partir de 2023, período orientado à superação do isolamento diplomático verificado no quadriênio anterior (CEBRI REVISTA, 2024; FALEIRO, 2025). Contudo, diferentemente da experiência dos anos 2000, momento em que o programa Fome Zero projetou o país como exportador de tecnologias sociais na Cooperação Sul-Sul (BURGES, 2009; MILANI; PINHEIRO, 2017), a iniciativa de 2024 concebeu uma arquitetura multilateral desenhada para alçar o combate às vulnerabilidades sociais ao patamar de *high politics* e governança financeira internacional (G20 BRASIL, 2024b; STUENKEL, 2024).

O marco inaugural dessa trajetória ocorreu na 78ª Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2023, quando a diplomacia brasileira anunciou a intenção de estruturar a iniciativa (BRASIL, 2023), proposta que ganhou corpo no exercício da presidência brasileira do G20 sob o lema de um mundo justo e sustentável (G20 BRASIL, 2024). Naquele fórum, estruturou-se a Força-Tarefa para a Aliança na Trilha de Sherpas, sob liderança coordenada do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (FORÇA-TAREFA..., 2024).

O amadurecimento institucional dessa proposta desenvolveu-se em um processo contínuo de negociação. Em julho de 2024, durante a Reunião Ministerial de Desenvolvimento no Rio de Janeiro, aprovaram-se por consenso os Termos de Referência e o Marco de Governança da iniciativa, assentando uma estrutura tripartite dividida entre o Pilar Nacional, o Pilar Financeiro e o Pilar de Conhecimento (G20 BRASIL, 2024; DIAS, 2025). Esse arranjo foi complementado pela criação da "Cesta de Políticas" (*Policy Basket*), um repositório de 51 intervenções públicas baseadas em evidências científicas, como programas de transferência de renda e alimentação escolar universal, voltado a orientar os planos nacionais de adesão (G20, 2024; MALUF, 2024).

A iniciativa culminou formalmente na Cúpula de Líderes do Rio de Janeiro, em novembro de 2024, quando a Aliança foi chancelada na declaração final do grupo com a adesão de 148 membros fundadores, entre Estados nacionais, blocos continentais e entidades multilaterais (G20 BRASIL, 2024a; SOB LIDERANÇA..., 2024). Ao firmar esse compromisso, o Brasil não atuou como mero doador de recursos, mas como articulador normativo (*bridge-builder* e *rule-maker*), convertendo sua reputação social em ativo diplomático para atenuar as assimetrias descritas pelo "dilema da graduação" em um contexto de fragmentação geoeconômica (HURRELL, 2010; MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017; STUENKEL, 2024).

Paralelamente a essa construção institucional, a narrativa oficial do Estado estruturou-se a partir de uma cooperação funcional entre o MRE e o MDS, na qual o Itamaraty forneceu o enquadramento político-sistêmico global e a pasta do desenvolvimento social garantiu a consistência técnica das propostas (BRASIL, 2024b; G20, 2024). Nos pronunciamentos diplomáticos do MRE, a fome passou a ser tratada como resultado de escolhas políticas e falhas estruturais de governança, o que justificou sua inserção na agenda de segurança e a consequente demanda por reformas no Conselho de Segurança da ONU e nas instituições financeiras de Bretton Woods (BRASIL, 2024a; BRASIL, 2024b; LULA, 2024).

Esse posicionamento conectou-se de forma direta à defesa de uma tributação internacional coordenada sobre super-ricos na Trilha de Finanças (G20 BRASIL, 2024a; ZUCMAN, 2024), valendo-se da estratégia do multi alinhamento ativo para forjar consensos entre atores do Norte e do Sul Global em torno de um denominador ético comum (FERREIRA; ABDAL, 2025; STUENKEL, 2024).

Por sua vez, as manifestações do MDS sustentaram a credibilidade da Aliança naquilo que se convencionou chamar de tecnocracia solidária, ancorando o discurso em soluções empíricas consagradas pelo histórico brasileiro, como o Bolsa Família e as compras públicas da agricultura familiar (G20, 2024; MALUF, 2024). Para além da retórica política, o ministério destacou a operabilidade do Mecanismo de Apoio sediado entre Brasília e Roma, as metas de expansão de cobertura até 2030 (os denominados "Sprints 2030") e a institucionalização de parcerias com universidades públicas federais e organismos multilaterais para assegurar o monitoramento contínuo das ações nos países signatários (AGÊNCIA BRASIL, 2024; DIAS, 2025; G20 BRASIL, 2024b; GLOBAL ALLIANCE..., 2025; UFG, 2024).

Ao integrar autoridade ética, lastro técnico e reivindicações de reforma global, o discurso oficial do Estado brasileiro constitui o contraponto empírico que permitirá, na seção seguinte, analisar em que medida a atuação das organizações da sociedade civil operou como instância genuína de *accountability* social ou como instrumento de legitimação do *soft power* estatal (GRANT; KEOHANE, 2005; SMULOVITZ; PERUZZOTTI, 2000).

3. OSCS DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR EM ANÁLISE: OXFAM BRASIL E FIAN BRASIL

Para investigar os conceitos articulados no presente artigo com o contexto fático, elegeu-se nesta pesquisa como ponto de análise o posicionamento adotado pelo Brasil frente à

Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Para tanto, foram mobilizados os relatórios anuais de duas organizações não-estatais, que tiveram participação direta na construção da dialética adotada pela política externa brasileira sobre a temática.

Através da análise de conteúdo do Relatório de Atividades 2024 da Oxfam Brasil (Oxfam Brasil, 2024) e Informe Dhana 2024 (FIAN Brasil, 2024), foram elencadas duas frentes de categorização: (i) indicadores de monitoramento e responsabilização do Estado; e (ii) correspondência entre as narrativas da OSC e os comunicados oficiais do Estado brasileiro. Com estas duas categorias, pretendeu-se verificar se há compatibilidade entre o posicionamento estatal e as orientações dadas pelas organizações, bem como a existência de mecanismos de efetiva responsabilização estatal frente a eventuais violações ou inobservâncias.

Visando contemplar a relevância direta para a pesquisa, centrada na disputa entre accountability social e instrumentalização estatal reversa, bem como a aferibilidade comparável no Informe Dhana 2024 (FIAN Brasil) e no Relatório de Atividades 2024 (Oxfam Brasil), foram selecionadas cinco subcategorias de análise:

(1) Monitoramento normativo-legislativo: existência de acompanhamento, por parte da OSC, de riscos, retrocessos ou disputas legislativas específicas, com a identificação de ator e instrumento normativo (projeto de lei, emenda constitucional, plano de governo).

(2) Engajamento com mecanismo internacional de accountability: ocorrência de citação ou contribuição da OSC a órgãos, comitês ou relatorias da ONU, considerada a amplitude da agenda temática em específico.

(3) Julgamento avaliativo explícito do desempenho estatal: exposição de posicionamento dirigido ao Estado, não restrito à descrição das ações avaliadas e monitoradas, mas efetivamente apresentando um parecer positivo ou negativo frente às atividades fiscalizadas.

(4) Direção da citação de dados/informação técnica: verificação do direcionamento da informação, ou seja, se é o Estado que cita dados produzidos pela OSC, se é a OSC que cita dados oficiais, ou ambos. Parte-se da compreensão de que a direção da citação indica quem ocupa a posição de fonte técnica na relação.

(5) Natureza do espaço de interação com o Estado: demonstração do contexto em que houve interação entre as partes, sendo registrada como espaço de convite (participação institucionalizada em mesas, consultas ou audiências oficiais) ou espaço reivindicado (mobilização autônoma e crítica, fora do convite estatal).

Cumprе ressaltar que os dois relatórios analisados são documentos de composição distinta: enquanto o da Fian Brasil é temático de monitoramento de política pública, o documento da Oxfam Brasil é institucional de prestação de contas e transparência. Para fins de análise, categorias que dependiam de um formato específico de um dos dois relatórios (como o

monitoramento orçamentário detalhado, presente apenas no Informe Dhana) foram descartadas em favor de categorias comparáveis nos dois corpora.

3.1. Levantamento da Oxfam Brasil (2024):

A partir do Relatório de Atividades 2024, foram verificadas as seguintes categorias:

TABELA 2 – Aplicação ao Relatório de Atividades 2024

Categoria	Presença/Ausência	O que diz no relatório
1. Monitoramento normativo-legislativo	SIM	• "Ações por reforma tributária justa": carta pública sobre a Emenda Constitucional 132/2023 e o regime de transição 2027-2033; audiência pública na Câmara dos Deputados em 20/06/2024; reunião com o deputado Reginaldo Lopes (GT da Regulamentação da Reforma Tributária); reunião com Bernard Appy, "Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Governo Federal", em 23/08/2024 (p. 17). • "Carta ao Governo Federal pedindo melhorias no Plano Safra 2024-2025": carta encaminhada em abril de 2024 à Secretaria-Geral da Presidência da República e aos ministérios de Agricultura e Pecuária; Trabalho e Emprego; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Direitos Humanos e Cidadania (p. 9)
2. Engajamento com mecanismo internacional de accountability	SIM	• "Contribuímos com o relatório da ONU sobre escravidão moderna": recomendações da Oxfam Brasil incluídas em relatório da ONU distribuído em julho/2024 (p. 9). • "Relatório Justiça Climática: Perdas e Danos": contribuição ao relatório temático da "Relatora Especial das Nações Unidas para o Direito ao Desenvolvimento, Surya Deva" - janeiro/2024 (p. 26).
3. Julgamento avaliativo explícito do desempenho estatal	SIM	• Nota de reação ao Plano Safra (com a CONTAR, julho/2024), criticando a falta de ações e políticas destinadas aos trabalhadores assalariados rurais (p. 16) • Reação ao discurso de Lula na ONU (set/2024): crítica ao "inexpressivo esforço dos países ricos" (p. 33).
4. Direção da citação de dados/informação técnica	SIM (unidirecional)	• Direção localizada: Estado cita OSC no discurso: "Durante o discurso, Lula utilizou dados de relatórios da Oxfam para explicar as desigualdades no mundo." (p. 33). • Não localizada, nenhuma instância do sentido inverso, com a Oxfam citando dado oficial do MRE ou do MDS como fonte.
5. Natureza do espaço de interação (convidado x reivindicado)	SIM (ambos os tipos)	• Espaço convidado (p. 15): "o G20 organizou um evento para ouvir a sociedade civil organizada... no âmbito do chamado G20 Social" (22-23 maio/2024); mesa "Aliança Global contra a Pobreza e a Fome e novos caminhos para as políticas sociais", com a diretora executiva da Oxfam Brasil ao lado do "ministro do Desenvolvimento Social e coordenador do GT da Fome do G20".

		• Espaço reivindicado (p. 33): "Apoio à Cúpula dos Povos no G20" (14/11/2024), evento formulado para "denunciar o caráter antidemocrático do G20".
--	--	--

Fonte: elaborado pelas autoras, 2026.

3.2. Levantamento FIAN Brasil (2024):

TABELA 3 – Aplicação ao Informe Dhana 2024

Categoria	Presença/Ausência	O que diz no relatório
1. Monitoramento normativo-legislativo	SIM	• Nota que se opõe às Leis 14.701/2023 e 14.785/2023 - "O Estado – em especial o Poder Legislativo – viola de forma exemplar sua obrigação de proteger direitos humanos... por meio da aprovação pelo Congresso Nacional do Pacote do Veneno (Lei 14.785/2023) e da Lei 14.701/2023" (p. 79) • Monitoramento detalhado da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2023, incluindo a tramitação do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e a citação nominal da Recomendação nº 29/2023 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e da nota técnica do Consea pela rejeição da proposta (p. 62-69)
2. Engajamento com mecanismo internacional de accountability	SIM	• Menções ao papel da sociedade civil brasileira no CDESC: "Em 2023, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CDESC) da ONU analisou o terceiro relatório periódico do Estado brasileiro... Em setembro, em Genebra, representantes do governo e da sociedade civil brasileiros puderam discutir com membros do comitê." (p. 76-77) • Referência à publicação "20 anos das diretrizes da ONU para o Direito à Alimentação: hora da implementação integral", de autoria da própria FIAN Brasil (fianbrasil.org.br), em prol da implementação integral das Diretrizes Voluntárias da FAO/ONU (p. 81). • Menção ao documento "Pela renovação do compromisso com o direito humano à alimentação adequada e criação de uma agenda estratégica para a governança global dos sistemas alimentares", publicado em dezembro/2023 no seminário internacional da 6ª Conferência Nacional de SAN, incorporando conceitos do Comitê de Segurança Alimentar da FAO (p. 81).
3. Julgamento avaliativo explícito do desempenho estatal	SIM	• Reprovação direcionada ao Poder Legislativo: "a já bastante tratada Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17... configura-se como uma violação e um retrocesso do Estado de sua obrigação de respeitar o Dhana" (p. 76-79) • Reprovação à implementação normativa: "Para a FIAN, o marco temporal representa uma tese ruralista e anti-indígena, que deve ser imediatamente suspensa pelo STF" (p. 39-40).

4. Direção da citação de dados/informação técnica	SIM (unidirecional)	• Citação unidirecional da OSC de fontes estatais > referências aos órgãos IBGE (p. 25-26, 38), MDS (p. 26), Siop (p. 51-60), STF (p. 39). • Não localizada, referência em sentido inverso, através de comunicado oficial do Estado brasileiro citando dado ou relatório produzido pela FIAN.
5. Natureza do espaço de interação (convitado x reivindicado)	SIM (ambos os tipos)	• Espaço a convite: participação institucionalizada em mecanismo internacional de revisão periódica, através de presença na sessão do CDESC/ONU em Genebra (setembro/2023), em que "representantes do governo e da sociedade civil brasileiros puderam discutir com membros do comitê" (p. 76-77). • Espaço reivindicado: produção de documento analítico-crítico pela FIAN fora de qualquer âmbito de convite estatal, dirigido a influenciar o debate legislativo sobre a PEC 17/2023

Fonte: elaborado pelas autoras, 2026.

A partir dos quadros analíticos supra, é possível verificar que ambas as organizações possuem mecanismos de monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo Estado dentro da agenda elencada. Simultaneamente, possuem presença marcada em espaços de diálogo institucional com a esfera estatal a convite, ou seja, decorrentes de uma relação em que são invocadas pelo Estado para reforço da acurácia técnica e legitimidade no posicionamento estatal frente à comunidade internacional. A coexistência de mecanismos analíticos críticos direcionados à atuação estatal sem o afastamento da utilização dos aparatos técnicos fornecidos pela organização no âmbito do próprio Estado monitorado e criticado é um ponto relevante, demonstrando a potencial concomitância de estratégias de bumerangue e instrumentalização reversa.

A dificuldade, por seu turno, reside em verificar até que ponto se mostra efetiva a implementação das eventuais críticas e notas técnicas negativas frente ao posicionamento estatal. Se o Estado instrumentaliza os mecanismos analíticos adotados pelas organizações para estruturação de seu posicionamento discursivo, existe efetivamente um exercício de accountability para além da esfera informacional? Até que ponto é possível aferir a efetiva apreciação pelo Estado das orientações postas pelas organizações no âmbito concreto, se, simultaneamente, as iniciativas governamentais resumem-se à adequação das diretrizes fornecidas por estas mesmas organizações em pronunciamentos de caráter essencialmente discursivo?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou investigar o papel das organizações da sociedade civil no exercício da accountability social frente às tomadas de decisão da política externa brasileira,

tomando como caso de referência a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Para investigar os mecanismos adotados pelas organizações e contextualizar o problema de pesquisa, o presente artigo foi estruturado, primeiramente, com a retomada teórica do conceito de accountability e sua aplicabilidade no contexto de governança internacional. Na sequência, foram retomados os posicionamentos da política externa brasileira no combate à fome, especificamente sob a agenda temática elegida para análise. Na seção 3, debruçou-se sobre uma análise de duas organizações da sociedade civil de grande relevância no contexto brasileiro, utilizando como parâmetro os relatórios anuais de cada qual, relativos ao exercício anual de 2024.

No tocante aos achados da presente pesquisa, foi possível identificar logo de pronto cinco subcategorias na análise de conteúdo dos relatórios das OSCs: monitoramento normativo-legislativo, engajamento com mecanismos internacionais de accountability, julgamento avaliativo explícito do desempenho estatal, direção da circulação de dados e natureza dos espaços de interação com o Estado. No levantamento, verificou-se que em ambas as organizações, coexistem práticas de monitoramento e avaliação crítica da atuação estatal, bem como a combinação entre espaços de participação institucionalizada e iniciativas reivindicadas de forma autônoma pela sociedade civil. A concomitância destes elementos demonstra um potencial exercício de accountability pelas organizações não limitado à esfera estritamente informacional.

Simultaneamente, a análise da direção da informação técnica revelou uma distinção importante entre os dois casos. No Relatório de Atividades 2024, a Oxfam Brasil aparece como fonte técnica mobilizada pelo próprio Estado, com referência à utilização de dados de seus relatórios no discurso presidencial. Por outro lado, no caso da FIAN Brasil, o movimento documentado é inverso: o relatório mobiliza dados e informações produzidos por órgãos estatais, tomando-os como fonte técnica para a produção de seu respectivo parecer. Este ponto é relevante pois a fonte técnica que orienta o documento demonstra, ainda que de maneira singela, o sentido da relação: se o Estado se utiliza de informações colhidas e apresentadas pela organização, tem-se uma oportunidade de fortalecimento da legitimidade institucional. Na via inversa, se a organização se ampara em dados estatais, há uma potencial instrumentalização de sua produção técnica para o atendimento de interesses governamentais direcionados.

Em ambas as vias, é possível identificar potenciais positivos e negativos. Enquanto a munição estatal com informações técnicas produzidas pela sociedade civil pode conferi-la maior autoridade, pode também ser direcionada para uma instrumentalização de caráter essencialmente discursivo. O uso destes elementos, portanto, não se traduz necessariamente na implementação de políticas ou no acolhimento das críticas direcionadas às ações estatais.

De outro lado, a utilização de dados oficiais e estatais como parâmetro para produção técnica pode revelar uma instrumentalização reversa, mas, simultaneamente, pode explicitar de forma direta a faceta informacional da accountability, contribuindo para o levantamento de dados com mais transparência.

O que se observa, em verdade, é que o exercício da accountability social e a instrumentalização estatal reversa não se excluem empiricamente. A existência de monitoramento, denúncias, avaliações negativas e inserção em mecanismos internacionais demonstra a atuação autônoma das OSCs como instâncias de fiscalização e pressão. Paralelamente, a participação em espaços convocados pelo Estado e a circulação de dados produzidos pela organização em pronunciamentos estatais evidenciam que o conhecimento técnico e a legitimidade acumulados pela sociedade civil podem ser incorporados à construção da narrativa oficial. O ponto sensível disso, contudo, é que esta apropriação não significa a produção efetiva do constrangimento estatal ou da alteração das decisões estatais.

O presente artigo possui um escopo de análise ainda limitado – restringindo-se a apenas duas organizações e a apenas um exercício anual (2024). Não é possível, nesta esteira, gerar conclusões definitivas a respeito dos efeitos decorrentes de uma possível instrumentalização reversa. Entretanto, o que se pode revelar é que existe uma relação simultaneamente cooperativa, crítica e assimétrica, na qual as OSCs podem exercer funções de monitoramento e pressão enquanto seus conhecimentos e sua legitimidade são também potencialmente aproveitados pelo Estado na projeção internacional de suas preferências. A principal implicação analítica desse achado é que a existência de diálogo, participação e circulação de informação entre sociedade civil e política externa podem contribuir para o exercício da accountability social. Para que esse aparato se torne mais robusto, por sua vez, é necessário verificar se as críticas produzidas pelas organizações geram resposta institucional, justificativa pública ou algum tipo de consequência sobre a conduta estatal, ainda que de natureza reputacional. No caso da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, os documentos analisados permitiram identificar práticas concretas de accountability social e sinais de apropriação estatal do conhecimento produzido pelas OSCs, deixando espaço para futuras discussões sobre as possíveis ferramentas a serem adotadas pela sociedade civil para o fortalecimento da responsabilização governamental, e, assim, a redução – ou maior equilíbrio, ao menos - da assimetria de poder entre os atores.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. G20 Social anuncia esforços coletivos para erradicação da fome. Empresa Brasil de Comunicação (EBC), 15 nov. 2024. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-11/g20-social-anuncia-esforco-s-coletivos-para-erradicacao-da-fome>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Address by Minister Mauro Vieira on the occasion of the G20 Foreign Ministers' Meeting. Rio de Janeiro: MRE, 21 fev. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/en>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Presidência da República. Discurso do Presidente Lula na 78ª Assembleia Geral da ONU. Nova York: Planalto, 19 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/discurso-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-na-abertura-da-78a-assembleia-da-onu>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Speech by President Lula at the Second Session of the G20 Leaders' Meeting: Reform of Global Governance Institutions. Brasília: Planalto, 18 nov. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/en/follow-the-government/speeches-statements/2024/11/speech-by-president-lula-at-the-second-session-of-the-g20-leaders-meeting-reform-of-global-governance-institutions>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BURGESS, Sean W. Brazilian Foreign Policy after the Cold War. Gainesville: University Press of Florida, 2009.

CEBRI REVISTA. The Foreign Policy of Reconstruction: Contributions to the Analysis of Brazilian Foreign Policy since 2023. CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs, Rio de Janeiro, n. 9, 2024. Disponível em: <https://cebri.org/revista/en/artigo/144/the-foreign-policy-of-reconstruction-contributions-to-the-analysis-of-brazilian-foreign-policy-since-2023>. Acesso em: 11 jan. 2026.

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. Civil Society and Political Theory. 1994.

DIAS, Wellington. Discurso na Primeira Reunião de Líderes da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Doha: MDS, 3 nov. 2025.

FALEIRO, Audo Araújo. Lula 3.0: foreign policy reconstruction and Brazil's return to the world. Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 68, n. 1, e010, p. 1-21, 2025. DOI: 10.1590/0034-7329202500110.

FERREIRA, Douglas; ABDAL, Alexandre. Entre o Sul Global e o Multilateralismo: o Brasil e o não alinhamento ativo na presidência do BRICS em 2025. Revista Tempo do Mundo, Brasília, n. 38, p. 597-635, 2025.

FORÇA-TAREFA para a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. G20 Brasil, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/g20/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas/fome-e-pobreza>. Acesso em: 10 jan. 2026.

FOX, Jonathan. Civil Society and Political Accountability: Propositions for Discussion. The Helen Kellogg Institute for International Studies, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.57912/23846949.v1>.

G20 BRASIL. Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza: Termos de Referência e Marco de Governança. Rio de Janeiro: G20 Brasil, 2024.

G20 BRASIL. Declaração de Líderes do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: G20 Brasil, 18 nov. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/g20-rio-de-janeiro-leaders-em-portugues.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2026.

G20 BRASIL. ONU: insegurança alimentar alcança níveis globais alarmantes e exige financiamento. Rio de Janeiro: G20 Brasil, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/g20/pt-br/noticias/onu-inseguranca-alimentar-alcanca-niveis-globais-alarmantes-e-exige-financiamento>. Acesso em: 15 jan. 2026.

G20. Report on the way forward to supplying adequate and nutritious food for all while contributing to poverty reduction and rural development. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/representantes-mundiais-endossam-alianca-global-contr-a-fome-e-a-pobreza/Reportonthewayforwardtosupplying.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2026.

GLOBAL ALLIANCE AGAINST HUNGER AND POVERTY. Brazilian federal universities strengthen the Alliance's knowledge pillar. 2025. Disponível em: <https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/pt-br/new/brazilian-federal-universities-strengthen-the-alliances-knowledge-pillar/>. Acesso em: 15 jan. 2026.

GRANT, Ruth W.; KEOHANE, Robert O. Accountability and abuses of power in world politics. *American Political Science Review*, v. 99, n. 1, p. 29-43, 2005.

HELD, David; KOENIG-ARCHIBUGI, Mathias (Ed.). *Global Governance and Public Accountability*. Oxford: Blackwell, 2005.

HURRELL, Andrew. Brazil and the New Global Order. *Current History*, v. 109, n. 724, p. 60-66, 2010.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. *Activists beyond borders: advocacy networks in international politics*. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

KEOHANE, Robert O. Accountability in World Politics. *Scandinavian Political Studies*, v. 29, n. 2, 2006.

KEOHANE, Robert O. *Power and governance in a partially globalized world*. Nova York: Palgrave Macmillan, 2002.

KEOHANE, Robert O.; MACEDO, Stephen; MORAVCSIK, Andrew. Democracy-Enhancing Multilateralism. *International Organization*, v. 63, Winter, 2009, p. 1-31.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and Interdependence*. 4. ed. New York: Longman, (1977) 2011.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Discurso na Cúpula de Líderes do G20 Brasil. Rio de Janeiro: Presidência da República, 18 nov. 2024.

LULA: “A globalização neoliberal fracassou”, sobre reforma do Conselho de Segurança da ONU e das instituições de Bretton Woods. G20 Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/g20/pt-br/noticias/lula-a-globalizacao-neoliberal-fracassou-sobre-reforma-do-conselho-de-seguranca-da-onu-e-das-instituicoes-de-bretton-woods>. Acesso em: 11 jan. 2026.

MALUF, Renato S. Aliança Global contra a Fome: resposta para a insegurança alimentar em consequência da pandemia. São Paulo: Jornal da USP, 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br>. Acesso em: 11 jan. 2026.

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Leticia. Política Externa Brasileira e Cooperação Sul-Sul. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Leticia; LIMA, Maria Regina Soares de. Brazil's foreign policy and the 'graduation dilemma'. *International Affairs*, Londres, v. 93, n. 3, p. 585–605, 2017. DOI: 10.1093/ia/iix078.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, n. 44, 1998.

PEREIRA, A. E.; HOROCHOVSKI, R. R.; CRUZ, M. M. de A.; RODRIGUES, N. Accountability in International Organizations: the case of World Bank Inspection Panel (1993-2015). *Brazilian Political Science Review*, v. 11, n. 1, e0002, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-3821201700010002>.

OXFAM BRASIL. Relatório Anual 2024. São Paulo: Oxfam Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/documento/relatorio-anual-2024/>.

SANTARELLI, M.; ROCHA, N. C. (org.). Informe Dhana 2024: esperar e exigir direitos. Brasília: FIAN Brasil, 2024. Disponível em: fianbrasil.org.br/informeDhana2024.

SCHEDLER, Andreas. Conceptualizing Accountability. In: SCHEDLER, Andreas; DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc F. (Ed.). *The Self-Restraining State: Power and Accountability in New Democracies*. United States: Lynne Rienner Publishers, Inc., 1999. ISBN 1-55587-773-7; ISBN 1-55587-774-5.

SCHOLTE, Jan Aart (Ed.). *Building Global Democracy?: Civil Society and Accountable Global Governance*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique (Ed.). *Enforcing the rule of law: social accountability in the new Latin American democracies*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2006.

SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique. Societal accountability in Latin America. *Journal of Democracy*, v. 11, n. 4, p. 147-158, 2000.

SOB liderança do Brasil, Aliança contra a Fome reúne esforços de 82 países. G20 Brasil, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/g20/pt-br/noticias/sob-lideranca-do-brasil-alianca-contra-a-fome-reune-esforcos-de-82-paises>. Acesso em: 10 jan. 2026.

STUENKEL, Oliver. *Multi-Alignment as Strategy: How Brazil Navigates Between Washington, Beijing, and the Global South*. Cambridge: Belfer Center for Science and International Affairs,

Harvard Kennedy School, 2024. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/research-analysis/multi-alignment-strategy-how-brazil-navigates-between-washington-beijing-and>. Acesso em: 11 jan. 2026.

TALLBERG, Jonas; ZÜRN, Michael. The legitimacy and legitimation of international organizations: introduction and framework. *The Review of International Organizations*, v. 14, n. 4, p. 581-606, 2019.

UFG. Universidade Federal de Goiás. UFG se une à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Goiânia: UFG, 17 dez. 2024. Disponível em: <https://ufg.br/n/187051-ufg-se-une-a-alianca-global-contr-a-fome-e-a-pobreza>. Acesso em: 15 jan. 2026.

ZUCMAN, Gabriel. A blueprint for a coordinated minimum tax on the ultra-high-net-worth individuals. Paris: EU Tax Observatory, 2024. Disponível em: <https://gabriel-zucman.eu/files/report-g20.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORAS:

Giovana Poleza: Conceitualização, Metodologia, Análise formal, Investigação, Curadoria de dados, Redação - Rascunho Original, Escrita - Revisão e Edição, Visualização, Supervisão, Administração de projetos. **Mariane Silverio:** Conceitualização, Metodologia, Análise formal, Investigação, Curadoria de dados, Redação - Rascunho Original, Escrita - Revisão e Edição, Visualização, Supervisão, Administração de projetos.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:

As autoras declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

MINI BIOGRAFIAS DAS AUTORAS DO PAPER:

Giovana Tortato Poleza: Mestre e doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Email: giovana.poleza@yahoo.com.br.

Mariane Silverio: Mestre e doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-graduanda em Direitos Humanos e Questões Étnico-Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). E-mail: mariane.silverio@outlook.com.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AJUSTE DA REDAÇÃO DO TEXTO:

As autoras declaram que utilizaram a ferramenta de Inteligência Artificial generativa Gemini e Claude, com a exclusiva finalidade de auxílio na revisão gramatical e aprimoramento da clareza do texto. Declaramos que toda a supervisão, validação, análise crítica e autoria intelectual do manuscrito são de responsabilidade integral das autoras humanas, assegurando a originalidade e a veracidade das informações científicas apresentadas.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.